



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2008-0.199.206-7

Em / 08 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2008-0.199.206-7  
INTERESSADO: Nelson Antonio Zogbi  
LOCAL: Av. Angélica, 2029  
SQL: 010.020.0344-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/220/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.I do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunique-se publicado em 04/02/16 de fls. 220;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

/ agosto / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/428/16/lgm